DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Extrato 5
Ratificação 5

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Atas de Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

DECRETO N° 3.280 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB .

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, no uso e gozo de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, novas orientações legais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no que diz respeito à estruturação e composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB .

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.025 de 06 de Julho de 2007, que dispõe sobre a Criação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB .

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB com período de vigência do quadriênio de 2023 a 2026.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular:.Mateus Batelochi Sioni

Suplente: Aparecida de Fátima Marchesini

Representantes do Poder Executivo- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cristiane Andrade de Almeida Martins

Suplente: Márcia Andrea Gillio

Representantes dos Servidores Técnico -Administativo das Escolas Básicas Públicas

Titular:Luana Roberta Ribeiro Ramos

Suplente: Reinaldo Trombini Junior

Representantes de Pais e Alunos da Educação Básica Pública

Titular : Luciana Beatriz Arioli Trombini

Suplente: Camilla Barcelos Borges

Titular : Adriana Martins de Oliveira

Suplente: Simone Florentino Santana

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Sônia Bueno Oliveira Frigatto

Suplente:Antônio Carlos Gomes da Silva

Representantes Do Conselho Municipal de Educação

Titular:Rosana Marília Rodrigues

Suplente: Lucy Trindade Schuindt Falqueiro

Artigo 2º Ficam nomeados, ainda, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDE , com período de vigência do quadriênio de 2023 a 2026, as seguintes pessoas :

Presidente: Luana Roberta Ramos dos Santos

Vice-Presidente: Luciana Beatriz Arioli Trombini

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Getulina/SP , 28 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE GETULINA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Dom Pedro II Nº 640 – Centro - GETULINA-SP
Tel. (014) 3552-1800 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: educaget@hotmail.com

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES

E AULAS PARA O ANO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, no uso de suas atribuições, CONVOCA, conforme Resolução nº001 de 12 de dezembro de 2022 , os professores de Educação Básica I- PEB I e professores de Educação Básica II- PEB II Educação Física ,classificados no Processo Seletivo nº 01/2023, para a sessão de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2023, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino a realizar-se:

LOCAL: Departamento Municipal de Educação, Rua Dom Pedro II, 640

DATA: 03/03/2023

HORÁRIO: 8h30min- PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I – Classificados(as) do 1º ao 20º Lugar, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-PEB II –EDUCAÇÃO FÍSICA Classificada(a) em 1ºLugar, sendo eles :

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I		
Inscrição	**Nome**	**Classificação**
0000221	PATRICIA SARAIVA BARRETTO	1º
0000038	BEATRIZ SAAD MIRA CALIANI	2º
0000150	MARCIA GLORIA DE LIRA	3º
0000178	CARLA JULIANA ROCHA	4º
0000258	MARIA APARECIDA SILVA	5º
0000177	JESSICA PARANHOS FEYES	6º
0000105	ANGELA CRISTINA DA SILVA PELLOSO	7º

0000203	NATALIA CAROLINA HAUY ALVES	8º
0000065	DELNIRA APARECIDA SCHUINDT PELLOSO	9º
0000216	CLEONICE DE SOUZA BRAGA FRIGATTO	10º
0000095	MERCIANE LUIZA DE OLIVEIRA ROCHA	11º
0000169	GABRIELA CAROLINI BAPTISTINI CAMARGO CAMPITELI	12º
0000280	SELMA FERNANDES MADALENA	13º
0000073	ROSINETE MARQUES MADALENA	14º
0000155	FRANCIELLE THAIS DA SILVA	15º
0000232	IVONETE APARECIDA CALIANI UEMURA	16º
0000166	ANA BEATRIZ DA SILVA MENGATTO DE OLIVEIRA	17º
0000295	CAROLINA JACOMASSI DINIZ CORRÊA	18º
0000111	CAMILA DE FATIMA LOPES DA CUNHA COIMBRA	19º
0000171	BRUNA CRISTINA PEREIRA LOPES	20º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-PEB II- EDUCAÇÃO FÍSICA		
Inscrição	**Nome**	**Classificação**
0000218	MILENA BRAGA FRIGATTO	1º

Getulina, 01 de Março de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 013/2023

Convite nº 005/2023

Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de próteses dentárias

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa Nivaldo Rebouças Miotello Filho ME.

Valor: R$-55.200,00

CAE: 3.3.90.39.50

Assinatura: 28/02/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 023/2023

Dispensa de Licitação nº 010/2023

Objeto: Aquisição de medicamento Dupilumabe 300 mg.

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa CM Hospitalar S.A.

Valor: R$-8.927,62

CAE: 3.3.90.32.02

Assinatura: 28/02/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Contrato nº 011/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Nivaldo Rebouças Miotello Filho ME

Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de próteses dentárias

Valor: R$-55.200,00

CAE: 3.3.90.39.50

Vigência: 12 meses

Assinatura: 28/02/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

RATIFICAÇÃO

Processo nº 023/2023

Dispensa de Licitação nº 010/2023

RATIFICO o ato da Comissão de Licitações, que dispensou a licitação com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa CM HOSPITALAR S.A, cujo objeto e a aquisição do Medicamento Dupilumabe 300mg para o tratamento da criança Rebeca Camargo de Souza Soares que se encontra com HD: Dermatite Atópica grave, no valor de R$-8.927,62 (oito mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), face o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o Processo se encontra devidamente instruído.

Getulina: 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

EDITAL Nº 003/2023
PROCESSO Nº 001/2023
CONVITE Nº 001/2023

ÀS 15:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Getulina, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações, designada pela Portaria nº 504 de 02 de janeiro de 2023, sob a Presidência da senhorita Tatiane Karla Arrothéia Corrêa, estando presente os membros Rogério Santana Caliani e Neuza Flausino Kataoka. Ausentes as empresas participantes Arilho Serviços Técnicos Especializados LTDA, Aldo Abreu Garcia Rossi, Probus Apoio e Consultoria LTDA, Diego Esteves Sociedade Individual de Advocacia. Embora ausentes para o ato de abertura do envelope nº 01 – Documentação e envelope nº 02 – Proposta, é necessário esclarecer que todas as empresas convidadas para participarem do presente certame, cito as empresas Arilho Serviços Técnicos Especializados LTDA, Aldo Abreu Garcia Rossi, Probus Apoio e Consultoria LTDA, Diego Esteves Sociedade Individual de Advocacia, enviaram os envelopes nº 01 – Documentação e nº 02 – Proposta. A senhorita Presidente solicitou aos membros da Comissão que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A senhorita Presidente da Comissão em prosseguimento aos trabalhos, passou para o ato de abertura dos envelopes contendo a documentação. Após analise detalha da documentação a Comissão de Licitações habilitou as empresas: Arilho Serviços Técnicos Especializados LTDA, Aldo Abreu Garcia Rossi, Probus Apoio e Consultoria LTDA, Diego Esteves Sociedade Individual de Advocacia. Após minuciosa análise das documentações apresentadas pelas empresas Arilho Serviços Técnicos Especializados LTDA e Aldo Abreu Garcia Rossi, constatou que as mesmas não forneceram os dados bancários exigidos no item 05.01, letra “j”, do edital, porém a falta destes dados não comprometem a habilitação das empresas no certame, pois trata-se de dados facultativos, ou seja, que não estão previstos no rol taxativo dos artigos 27 a 31 da Lei de Licitações nº 8.666/93, devendo ser

aplicado o princípio do formalismo moderado, razão pela qual todas empresas foram habilitadas. Considerando que todas as proponentes apresentaram termo de renúncia de recurso na fase de habilitação, foi dado prosseguimento aos trabalhos, oportunidade em que a Comissão de Licitações passou para o ato de abertura dos envelopes nº 02 contendo as propostas financeiras. Após minuciosa e detalhada das propostas a COJUL classificou em primeiro lugar a empresa Diego Esteves Sociedade Individual de Advocacia, com valor de R$ 4.000,00 (quatro mil e reais) mensais, sendo R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) valor global, em segundo lugar a empresa Probus Apoio e Consultoria LTDA com valor de R$ 4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais) mensais, sendo o valor global de R$ 50.280,00(cinquenta mil duzentos e oitenta reais), em terceiro lugar a empresa Aldo Abreu Garcia Rossi, com o valor de R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) mensais, sendo o valor global de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), em quarto lugar a empresa Arilho Serviços Técnicos Especializados LTDA, com valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, sendo o valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Analisado o valor estipulado nos orçamentos constantes nos autos constatou-se que os mesmos estão de acordo com os preços praticados no mercado, bem como dentro da média prévia de orçamentos. Aberta a palavra não houve manifestação dos membros presentes para qualquer registro em ata, razão pela qual a senhorita presidente encerrou a sessão. Considerando que todas as proponentes apresentaram termo de renúncia de recurso na fase de proposta, os autos serão encaminhados a autoridade superior para adjudicação e homologação se entender viável para a edilidade. Nada mais havendo a tratar a senhorita Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações e por mim Rogério Santana Caliani que secretariei a reunião.

TATIANE KARLA ARROTHÉIA CORRÊA
PRESIDENTE DA COJUL
ROGÉRIO SANTANA CALIANI
MEMBRO DA COJUL
NEUZA FLAUSINO KATAOKA
MEMBRO DA COJUL

.....